



LEI Nº 1.781, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Cria o Departamento Municipal de Estradas e Rodovias; o Departamento Municipal de Iluminação Pública; atualiza e dá nova redação a Lei nº 1.775/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE:

Art. 1º Cria no âmbito da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o Departamento Municipal de Estradas e Rodovias, a que compreenderá todos os serviços de inerentes a conservação, reparos, sinalização, estudos de viabilidade urbana e rural para aberturas de novas rodovias e estradas no Município da Aliança, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Cria no âmbito da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos o Departamento Municipal Iluminação Pública, a que compreenderá todos os serviços de inerentes a reparos, estudos de viabilidade de expansão de rede elétrica, manutenção dos pontos de iluminação públicas nas vias urbanas e rurais, bem como dos prédios públicos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 1.775, de 15 de junho de 2022 passar a vigorar com alteração nos campos destinados a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Finanças de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

18




PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2022.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 18 de agosto de 2022.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.781, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

**DOS CARGOS COMISSIONADOS, DO SALÁRIO-BASE, DO SÍMBOLO E FUNÇÕES
GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

| CARGOS/FUNÇÕES | Salário-Base | Símbolo |
|---|---------------------|----------------|
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Secretário de Finanças | R\$ 6.500,00 | SF |
| Assessor de Planejamento e Gestão | R\$ 3.000,00 | APG |
| Assessor Especial | R\$ 2.500,00 | AE |
| Diretor de Gestão Tributária | R\$ 2.000,00 | DGT |
| Assessor de Empenhos - Geral | R\$ 2.000,00 | AEG |
| Assessor de Empenhos - Geral | R\$ 2.000,00 | AEG |
| Assessor de Empenhos - Saúde | R\$ 2.000,00 | AEG |
| Assessor de Empenhos – Desenvolvimento Social | R\$ 2.000,00 | AEDS |
| Assessor de Empenhos - Geral | R\$ 2.000,00 | AEG |
| Diretor de Arquivos | R\$ 2.000,00 | DA |
| Diretor de Tesouraria | R\$ 2.000,00 | DT |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos | R\$ 6.500,00 | SISP |
| Assessor Especial | R\$ 2.500,00 | AE |
| Assessor de Infraestrutura | R\$ 1.212,00 | AI |
| Assessor Administrativo | R\$ 1.212,00 | AA |
| Diretor de Iluminação Pública | R\$ 2.000,00 | DIP |
| Assessor de Iluminação Pública | R\$ 1.212,00 | AIP |
| Assessor Técnico | R\$ 1.212,00 | AT |
| Diretor de Estradas e Rodovias | R\$ 2.000,00 | DER |
| Assessor de Estradas e Rodovias | R\$ 1.212,00 | AER |
| Assessor Técnico | R\$ 1.212,00 | AT |